

MALOTE DIGITAL

Tipo de documento: Administrativo

Código de rastreabilidade: 80720211111454

Nome original: DF 4 Notas Oficio 101 de 2020.pdf

Data: 12/05/2021 08:34:18

Remetente:

Janete Vieira Costa Coelho Lara

Gabinete da Corregedoria

TJRO

Prioridade: Normal.

Motivo de envio: Para conhecimento.



MALOTE DIGITAL

Tipo de documento: Administrativo

Código de rastreabilidade: 80720211100709

Nome original: Oficio 101 de 2020.pdf

Data: 27/04/2021 15:17:37

Remetente:

Cesar Augusto Bueno da Fonseca 4º Ofício de Notas-Brasília -DF

TJDFT

Prioridade: Normal.

Motivo de envio: Para conhecimento.

Assunto: Conforme o art.16 do Provimento 62 2017, comunico a inutilização de papéis de se

gurança utilizados para o ato de aposição de apostila



SEPN Qd. 504 - Bl. C - Ed. Marianna - Lojas 108/114 - CEP: 70730-523 - Brasília - DF Fones (61): 3326.5234 / 3038-2500 / 3038-2503 / 99129-1003

Fones (61): 3326.5234 / 3038-2500 / 3038-2503 / 99129-1003 CNPJ: 06.162.854/0001-50 / E-mail: cartorio@4oficiodenotas.com.br

www.4oficiodenotas.com.br

Evaldo Feitosa dos Santos Tabelião

Prot.:

Livro:

CATEGORIA OUR

Folha:

Oficio 101/2020

Brasília, 18 de março de 2020.

A Excelentíssima

Desembargadora Corregedora do TJDFT, Dra. Carmelita Indiano Americano do Brasil Dias. Palácio da Justiça – Bloco D – 2° Andar, Sala 210, Praça Municipal, Lote 01. CEP: 70.094-900 – Brasília – DF

Em observância ao Artigo nº 16, do Provimento nº 62, de 14 de novembro de 2017, Conselho Nacional de Justiça – CNJ venho por meio deste comunicar extravio/inutilização do papel de segurança utilizado para o ato de aposição da apostila de haia, com intuito de providenciar ampla publicidade aos interessados.

Papéis moedas extraviados ou inutilizados referente ao mês de dezembro de 2019.

A5639560, A5639562, A5639507, A5639513, A5639514, A5639522, A5639523, A5639524, A5639556, A5639557, A5639558, A5639559, A5640385, A5641642, A5105004, A5640811, A5641123, A5641916, A5641643, A5641617, A5641352, A5641964, A5642354, A5642359, A5642226, A5641414, A5641225, A5641261, A5641907, A5641409, A5642082, A5641410, A5339660, A5106050, A5641650, A5641651, A5641940, A5641941, A5640168, A5641396, A5641688, A5342221, A5641209, A5641242, A5641241, A5640574, A5639539, A5640689, A5640601, A5639538, A5640189, A5337440, A5640959, A5139627, A5640989, A5640977, A5640420.

Comunico que, na forma do parágrafo único do mencionado Artigo nº 16, do Provimento nº 62, de 14/11/2017, Conselho Nacional de Justiça – CNJ, após destruir o papel de segurança, registrei o incidente em certidão que se encontra arquivado Nestas Notas.

Comunico, também, que informei a inutilização de papel de segurança, preenchendo o formulário no sistema: haia.casadamoeda.gov.br, de acordo com as orientações da Seção de Impressos e Cartões – SEIP/CMB, sendo assim remeto o expediente a está Douta Corregedoria confirmando o Registro.

Desde já agradeço e fico a disposição de Vossa Excelência para quaisquer outras informações.

Respeitosamente,

Tabelião: Dr. Evaldo Feitosa dos Santos